

# Diário Oficial Eletrônico

## Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

**DECRETO N.º 012/2026**  
**DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

### **ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições do art. 18 da Lei Municipal n.º 2789/2025, de 10.10.2025;

### **D E C R E T A:**

Art. 1º Abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) classificado(s) na(s) seguinte(s) dotação(ções) orçamentária(s):

| ÓRGÃO | RUBRICA      | PROJ. /ATIV. | VALOR EM R\$ |
|-------|--------------|--------------|--------------|
| 0501  | 449051000000 | 1004         | 30.000,00    |

Art. 2º Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) classificado(s) na(s) seguinte(s) dotação(ções) orçamentária(s):

| ÓRGÃO | RUBRICA      | PROJ. /ATIV. | VALOR EM R\$ |
|-------|--------------|--------------|--------------|
| 0501  | 339039000000 | 2029         | 10.000,00    |
| 0501  | 339039000000 | 2187         | 20.000,00    |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
**SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

**VILMAR DE BIASI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
**EM 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

**GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI**  
**SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**  
**RESOLUÇÃO Nº 01, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de **São José do Ouro/RS**, no uso das atribuições que lhe confere a **Lei Federal nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)**, a **Lei Municipal nº n. 2.302 de 27/04/2016**, a **Resolução CNAS nº 33/2012**, bem como demais normas aplicáveis ao controle social do **Sistema Único de Assistência Social – SUAS**;

**Considerando** o encaminhamento das análises técnicas e documentos pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o **Relatório de Gestão do exercício de 2025** da Política Pública Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** Aprovar os **Planos de Gastos apresentados**, constantes em anexo, bem como a **reprogramação dos saldos financeiros para o exercício de 2026**.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

São José do Ouro/RS, 09 de fevereiro de 2026.

CAMILO FERRAZ  
DA  
LUZ:01139708031

Assinado de forma digital por  
CAMILO FERRAZ DA  
LUZ:01139708031  
Dados: 2026.02.09 09:18:02  
-03'00'

**Camilo Ferraz da Luz**  
Presidente do CMAS

---

O Prefeito Municipal de São José do Ouro/RS, no uso das atribuições que lhe confere a **Lei Orgânica do Município**, **HOMOLOGA** a presente **Resolução nº 01/2026**, dando-lhe publicidade por meio de publicação no **Diário Oficial do Município**.

VILMAR DE  
BIASI:47134690091

Assinado de forma digital por  
VILMAR DE BIASI:47134690091  
Dados: 2026.02.09 09:54:53 -03'00'

**Vilmar de Biasi**  
Prefeito Municipal



# **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO**

Estado do Rio Grande do Sul

# **RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO 2025**

São José do Ouro - RS  
Janeiro /2026



# **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO**

Estado do Rio Grande do Sul

## **PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL**

### **RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2025**

Relatório de Gestão do Exercício de 2025 para apreciação do Conselho Municipal de Assistência Social, Administração Pública Municipal e Câmara Municipal de Vereadores do município de São José do Ouro como Prestação de Contas Anual da Secretaria Municipal de Assistência Social e CRAS – Centro de Referência de Assistência.



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

### 1. IDENTIFICAÇÃO

#### 1.1 Secretaria Municipal de Assistência Social

A referida Secretaria é responsável em gerir e consolidar o Sistema Único de Assistência Social, viabilizando os direitos aos usuários da Assistência Social nos diferentes níveis de proteção, tendo como referência a Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004), a Norma Operacional Básica (NOB – SUAS), a Lei Orgânica de Assistência Social (Lei n. 8742/1993) e a Lei Municipal n. 2.302 de 27/04/2016.

Secretária Municipal: Sinara Hoffmann

Endereço: Avenida José Gelain, 355

Bairro: Centro

CEP: 99870000

Telefone: (54) 3352 12-80

E-mail: assistencia@pmouro.com.br

#### 1.2 Centro de Referência de Assistência Social

É a porta de entrada do SUAS, sendo responsável pela organização e oferta de serviços de Proteção Social Básica nas áreas de maior vulnerabilidade e risco social do município. Além de possuir a função da gestão territorial da rede de assistência social promovendo a organização e a articulação das unidades a ele referenciadas e o gerenciamento dos processos envolvidos.

O CRAS desenvolve ações do PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família) e do SCVF (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos).

Coordenadora: Cristiane Lucieli Mattos Aguire (até início de 2025)

Ângela Pasinato (Início 01.09.2025)

Endereço: Avenida José Gelain, 355

Telefone: (54) 3352 12-80

Email: assistencia@pmouro.com.br

Data Implantação: 05/01/2006

N. Identificador: 43186006331

### 2.OBJETIVOS:

Tendo como parâmetro a Lei Orgânica de Assistência Social e a Lei Municipal 1695/2015, a assistência social tem por objetivo:



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

I – A proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especificamente:

- a) A proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
- b) O amparo às crianças e adolescentes carentes;
- c) A promoção da integração ao mercado de trabalho;
- d) A habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

II – a vigilância socioassistencial, que visa analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos;

III – a defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais;

IV – a participação da população por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle de ações em todos os níveis;

V – primazia da responsabilidade de ente político na condução da Política de Assistência Social em cada esfera de governo;

VI – centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos, tendo como o território.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Secretaria Municipal de Assistência Social está localizada em espaço físico compartilhado, subdivididos em três ambientes que comportam sala de espera, sala do órgão gestor e sala administrativo. No decorrer do ano pela parte técnica da gestão foram realizados em média 180 atendimentos técnicos particularizados, 10 visitas de acompanhamento no Serviço de Proteção Especial de Média e Alta Complexidade, além de aproximado ...contatos telefônicos, diversas reuniões com a Rede intersetorial de trabalho e reuniões de Equipe.

Esta Secretaria é responsável pelo Departamento de Habitação, o qual possui um espaço alugado com sala de atendimento técnico e administrativo. No decorrer do ano pela parte técnica foram realizados em média 200 atendimentos seguido de entrevista social para construção de documentos, 42 Pareceres Sociais para acesso de famílias no Programa Morar Melhor, 23 Pareceres Sociais para acesso de famílias a benefícios emergenciais e 15 Pareceres Sociais para acesso de famílias a padrão e entrada, por motivos de cabine em mau uso ou de forma irregular.



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

Ainda em média de 0 memorandos para outras Secretarias solicitando providencias em suas áreas para famílias atendidas.

Também, esta Secretaria juntamente com a Administração supervisiona e gerencia atividades ligadas a Casa de Acolhimento Regional Santa Rita de Cassia. No ano de 2025 foram realizados 02 acolhimentos de crianças e adolescentes oriundos do nosso município, bem como, dos que possuem convênio, como Machadinho, Cacique Doble. Barracão, Santo Expedito do Sul e Tupanci do Sul, totalizando 08 acolhimentos. Além desses, vagas foram disponibilizadas para a cidade de Tapejara devido a superlotação da instituição local 02 crianças . No ano 2025 , destes, 06 passaram pelo processo de desacolhimento, sendo que 05 retornaram para família nuclear e 0 passou pelo processo de adoção 01 por maioridade.

A equipe técnica, composta por Assistente Social e Psicóloga 10h, realizou no ano

- 30 (média) atendimentos individualizados ao acolhidos;
- 10 (média) atendimentos voltados para a família dos acolhidos;
- 04 visitas domiciliares de acompanhamento familiar;
- 03 atendimentos com a equipe de trabalho da instituição;
- 10 reuniões de equipe com planejamento prévio;
- 05 Participações em audiências junto ao Poder Judiciário;
- 08 Planos Individuais de Atendimentos- PIAS;
- 03 contatos por meio de videochamadas e presenciais com equipes técnicas dos municípios;
- visitas técnicas de acompanhamento sobre os casos (saúde e educação);
- 32 encaminhamentos de ofícios/relatórios para o Ministério Público e Poder Judiciário;
- encaminhamentos de ofícios/ relatórios para demais políticas públicas.

### 3. RECURSOS HUMANOS

| Nome                     | Cargo                | Forma de Contratação | Carga Horária |
|--------------------------|----------------------|----------------------|---------------|
| Sinara Hoffmann do Prado | Secretaria Municipal | Servidor Estatutário | 40h           |
| Silvana Ribeiro          | Assistente Social    | Servidor Estatutário | 40h           |



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

|                         |                                                                                   |                         |       |
|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------|
| Ronaldo Mendes Marcante | Coordenador<br>(lotado no setor de Habitação)                                     | Servidor<br>Estatutário | 40h   |
| Luiz Pasinato           | Pedreiro<br>(lotado no setor de habitação)                                        | Servidor<br>Estatutário | 40h   |
| Diego José Biachin      | Auxiliar Administrativo<br>(lotado no setor de Habitação, entrada em maio – 2024) | Servidor<br>Estatutário | 40 h  |
| Adrieli Bernardi Piva   | Psicóloga                                                                         | Servidor<br>Estatutário | 10 hs |
| Maria                   | Estagiária                                                                        | CIEE                    | 20 h  |

### 4 SERVIÇOS OFERTADOS:

#### 4.1 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Benefício instituído pela Lei Municipal 2.302 de 27/04/2016, com resolução do CMAS nº 11/2022, à qual regulamenta a concessão, concedido após Parecer Técnico de profissionais da equipe CRAS/PAIF. Sendo que após a solicitação TODOS passam por avaliação técnica para concessão ou não do Benefício.

Concessões de Benefício Eventual

Aux. Alimentação: 341

Aux. Funeral: 12

Natalidade: 7

#### 4.2 - ACESSO CARTEIRA IDOSO INTERMUNICIPAL e INTERESTADUAL

Encaminhamento realizado pelos técnicos da Básica, sendo um direito da pessoa Idosa com mais de 65 anos de idade, tendo parceria com o Município de Sananduva (Associação de Idosos) para a emissão das Carteirinhas/Passe Livre Intermunicipal e confeccionadas na Gestão as carteirinhas/passe livre interestadual pelo Sistema do Ministério da Cidadania.

Total de encaminhamentos: 40

#### 4.3 – PASSE LIVRE – PESSOA COM DEFICIÊNCIA



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

Encaminhamento realizado pelos técnicos da gestão para pessoas com deficiência e Altas Habilidades realizado a FADERS (Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para PCD e PCAH no RS) para concessão aos direitos constitucionais e cidadania desse segmento social.

Total Encaminhamento: 1

### 4.4 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A COMUNIDADE

Sendo uma pena restritiva de direito imposta pela Justiça que substitui a pena privativa de liberdade inferior a quatro anos, no caso da prática de crime sem violência ou, em qualquer hipótese se o crime for culposos (não intencional).

Total Adultos: 12

Total de Medidas: 5

### 4.5 - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA

Benefício instituído pela Constituição Federal de 1988 e regulamentado pela LOAS para acessar determinado benefício não é necessário ter contribuído para Previdência Social. É um benefício individual, não vitalício e intransferível, que assegura a transferência mensal de 1(um) salário mínimo ao idoso com 65 anos ou mais e à pessoa com deficiência de qualquer idade.

Em âmbito municipal o encaminhamento é realizado pela equipe de Gestão.

Encaminhamentos idoso: 8

Encaminhamento Pessoa com Deficiência: 12

### 4.6 - CONVÊNIOS

No período tivemos 04 convênios oriundos desta Secretaria, sendo:

- Cristo Rey Residencial Terapêutico Ltda- Passo Fundo – 4
- Cristo Rey Idoso - 1
- Residencial São Francisco- Passo Fundo: 1
- Bella Vitta Residencial Geriátrico- Passo Fundo: 1
- Residencial Angels Bosque Ltda- Passo Fundo: 2

### 4.7 CONSELHOS

- CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

Amparado pela Lei 1.242/2017 o mesmo é composto por participantes dos órgãos públicos, representantes de entidades não governamentais, trabalhadores e usuários do SUAS, sendo um órgão deliberativo, de caráter permanente no âmbito municipal.

### - COMDICA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Órgão público deliberativo, normativo e controlador das Políticas de Atendimento à Criança e ao Adolescente em âmbito municipal criado pela Lei Municipal nº 2442/2019, compõem-se de 16 membros titulares e seus suplentes representativos paritariamente de órgãos governamentais e organizações representativas através da participação popular, sendo organizado pela Secretaria de Assistência Social.

### - CMPI - Conselho Municipal da Pessoa Idosa

Criado pela Lei nº 2757/2025 em 16 de abril de 2025, órgão colegiado permanente, paritário, de caráter deliberativo, supervisor, controlador e fiscalizador das políticas e ações voltadas para a pessoa idosa no âmbito do Município de São José do Ouro, vinculado à Secretaria Municipal e Assistência Social, responsável pela coordenação da Política Municipal do idoso.

### - Conselho Tutelar

Órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado de zelar pelo cumprimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, definido pela Lei nº 8.069/90, com acompanhamento de suas ações pelo COMDICA e Secretaria Municipal de Assistência Social.

## 5. RECURSOS FINANCEIROS

Recursos advindos da União

| Recurso                              | Saldo<br>30/12/2024 | Valor<br>recebido 2025 | Juros    | Valor gasto<br>2025 | Saldo final<br>2025 |
|--------------------------------------|---------------------|------------------------|----------|---------------------|---------------------|
| PSB/SCFV                             | 20.844,49           | 103.581,39             | 4.089,76 | 95.562,23           | 32.953,41           |
| IGD PBF                              | 10.700,19           | 40.140,00              | 1.179,83 | 46.837,01           | 5.183,01            |
| PROCAD                               | 0,75                | 12.000,00              | 513,27   | 0                   | 12.514,02           |
| Incremento<br>Temporário<br>Especial | 17.739,53           | 0                      | 1.924,64 | 0                   | 19.664,17           |



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

|                   |   |           |        |           |      |
|-------------------|---|-----------|--------|-----------|------|
| Incremento Básica | 0 | 22.995,00 | 683,22 | 23.678,22 | 0,00 |
|-------------------|---|-----------|--------|-----------|------|

### Recursos advindos do Estado

| RECURSO | Saldo em 30/12/2024 | Valor Recebido 2025 | Juros    | Valor Gasto 2025 | Saldo Final 2025 |
|---------|---------------------|---------------------|----------|------------------|------------------|
| FEAS    | 36.507,88           | 0                   | 3.092,98 | 27.947,08        | 11.653,78        |

### Recursos do Município

| RECURSO           | VALOR GASTO 2025 |
|-------------------|------------------|
| Recursos Próprios | R\$ 1.943.137,32 |

**OBS – Plano de Reprogramação estão em anexo.**

## CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Centro de Referência de Assistência Social – CRAS é uma unidade pública, que executa serviços de proteção social básica, organiza e coordena a rede de serviços socioassistenciais locais da política de assistência social. Dada a sua capilaridade nos territórios se caracteriza como principal porta de entrada dos usuários à rede de proteção social do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Atendendo indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social ou beneficiários do Programa Bolsa Família.

### 1.0 - Recursos humanos

| Nome                             | Cargo             | Forma de Contratação | Horas semanais |
|----------------------------------|-------------------|----------------------|----------------|
| Pedro Henrique dos Reis Raimundo | Estagiário        | CIEE                 | 30h            |
| Adrieli Bernardi Piva            | Psicóloga         | Concurso Público     | 30h            |
| Deise Guero                      | Assistente Social | Concurso Público     | 40h            |



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

|                                |                                                          |                  |     |
|--------------------------------|----------------------------------------------------------|------------------|-----|
| Gerson Paulo Piva              | Educador/Orientador Social                               | Concurso Público | 40h |
| Ângela Pasinato                | Coordenadora do CRAS                                     | Concurso Público | 40h |
| Fabiana Boeira da Silva        | Serviços Gerais                                          | Concurso Público | 40h |
| Nalvia Gobetti Bernardi        | Oficineira                                               | Contrato         | 8h  |
| Nério Rosalino Pessoa da Silva | Oficineiro (gaita, teclado, violão e coral)              | Contrato         | 8h  |
| Marina Raizer                  | Oficineira                                               | Contrato         | 8h  |
| Viviane Stanguerlin            | Entrevistador, Visitadora e Digitadora do Cadastro único | Concurso público | 40h |

### 2.0 – SERVIÇOS OFERTADOS

#### 2.1 - DEMAIS SERVIÇOS OFERTADOS

Segue abaixo tabela expondo os Serviços ofertados no CRAS tais como: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (de acordo com as faixas etárias) e o PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e os Cadernos de PAIF volume 01 e 02. Sendo que os Serviços voltaram a ser de maneira presencial, porém seguindo as orientações da Vigilância Sanitária e o Plano de Retomada arquivado neste CRAS.



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

| Tipo de Serviço                                                               | Principais objetivos                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Nº de pessoas atendidas | Principais atividades desenvolvidas                                                                                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos 06 a 14 anos<br><br>Julho | Objetiva constituir espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvendo o protagonismo e a autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, das demandas e das potencialidades dessa faixa etária.                                                                                       | 80                      | Atividades que envolvem instrumentos musicais, gaita, artesanato, teclado, violão, atividades físicas.<br><br>Momentos de orientação sobre temas importantes para a faixa etária. |
| Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos 15 a 17 anos              | Objetiva constituir espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvendo o protagonismo e a autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, das demandas e das potencialidades dessa faixa etária.                                                                                       | 4                       | Atividades que envolvem instrumentos musicais, gaita, artesanato, teclado, violão, atividades físicas.<br><br>Momentos de orientação sobre temas importantes para a faixa etária. |
| Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos 18 a 59 anos              | Objetiva a prevenção de agravos que possam provocar rompimento de vínculos familiares e comunitários. Visa a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social, a equiparação de oportunidades e a participação e o desenvolvimento da autonomia, prevenindo situações de risco, exclusão e isolamento. | 8                       | Oficina de Gaita                                                                                                                                                                  |
| Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos.              | Objetiva o desenvolvimento de atividades que contribuem no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e da sociabilidade, no fortalecimento dos vínculos                                                                                                                                                 | 117                     | Encontro semanal, momentos de interação, atividades visando desenvolver habilidades físicas e psíquicas.                                                                          |



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

|                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                     | familiares e do convívio social e na prevenção de risco social.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – Oficinas PAIF                | É um serviço de atendimento integral a família de caráter continuado que visa fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria da qualidade de vida.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 35 | <p>Orientação sobre diversos temas que visam o fortalecimento de vínculos, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- direitos sociais; - direito das mulheres; - prevenção da violência sexual contra crianças e adolescentes; -enfretamento a violência doméstica; -prevenção ao suicídio; - prevenção ao câncer de mama e próstata.</li> </ul> |
| Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF acompanhamento familiar | É um serviço de atendimento integral a família de caráter continuado que visa fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria da qualidade de vida. Conjunto de procedimentos efetuados a partir de pressupostos éticos, conhecimento teórico-metodológico e técnico-operativo, com a finalidade de contribuir para a convivência, reconhecimento de direitos e possibilidades de intervenção na vida social de um conjunto de pessoas, unidas por laços consanguíneos, afetivos e/ou de solidariedade – que se constitui em um espaço privilegiado e insubstituível de proteção e socialização primárias, com o objetivo de proteger seus direitos, apoiá-las no desempenho da sua função de proteção e socialização de seus membros, bem como assegurar o convívio familiar e comunitário, a | 25 | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Orientação;</li> <li>- Atendimento técnico Individualizado;</li> <li>- Visita domiciliar;</li> <li>- Encaminhamentos diversos para as políticas públicas, Judiciário, Ministério Público, Defensoria, etc.</li> </ul>                                                                                                 |



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

partir do reconhecimento do papel do Estado na proteção às famílias e aos seus membros mais vulneráveis. Tal objetivo materializa-se a partir do desenvolvimento de ações de caráter “preventivo, protetivo e proativo”, reconhecendo as famílias e seus membros como sujeitos de direitos e tendo por foco as potencialidades e vulnerabilidades presentes no seu território de vivência.

### 3. - Demais Atividades

No decorrer do ano o CRAS realizou em média 1400 atendimentos gerais, 800 atendimentos técnicos particularizados, 95 visitas domiciliares de acompanhamento PAIF, 30 grupos realizados, não foram registrados os contatos telefônicos, as diversas reuniões com a Rede intersectorial de trabalho e reuniões de Equipe.

Durante o ano cada profissional buscou realizar mais cursos, seminários e capacitações de maneira individual, visando aperfeiçoar e buscar novos conhecimentos sendo abaixo discriminados alguns deles:

Durante o ano cada profissional buscou realizar mais cursos, seminários e capacitações de maneira individual, visando aperfeiçoar e buscar novos conhecimentos sendo abaixo discriminados alguns deles:

#### Assistente Social Deise Guero

- Capacitação para Conselheiros Tutelares 16 e 17 de abril  
São José do Ouro/RS  
16 horas

- II Seminário de Desenvolvimento Social do Rio Grande do Sul  
12, 13 e 14 de maio  
Restinga Seca/RS 23 horas

-Seminário de início de gestão: Conhecer para fortalecer o SUAS  
05 de junho de 2025  
Maximiliano de Almeida/RS 08 horas

- 10ª Conferência Municipal de Assistência Social 26 de junho de 2025  
São José do Ouro/RS  
08 horas



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

- Escuta protegida e rede de cuidado: intersetoriais na aplicação da Lei 13.431/2017

23 de julho

São José do Ouro/RS

08 horas

- 1º Encontro Regional do PIM

05 de agosto de 2025

Tapejara/RS

08 horas

### **Adriane Piva – Psicóloga do CRAS**

- 16º Conferência Estadual de Assistência Social

07, 08, 09 de outubro de 2025

Salão de Atos da PUC RS

24 horas

- Trilho Mão na Massa

26/03/2025

à distância

08 horas

- Trilho Básico

25/03/2025

à distância

04 horas

- Capacitação para Conselheiros Tutelares

16 e 17 horas

São José do Ouro

16 horas

- II Seminário de Desenvolvimento Social do Rio Grande do Sul

12, 13, 14 de maio de 2025

Restinga Sêca

23 horas

- Seminário de Início de Gestão: Conhecer para Fortalecer o SUAS

05/06/2025

Maximiliano de Almeida

08 horas

- Escuta Protegida e Rede de Cuidado: Práticas Intersetoriais na Aplicação da Lei 13.431/2017

23/07/2025

São José do Ouro

8 horas

- Operação do Sistema de Benefícios ao Cidadão (SIBEC)

27 agosto de 2025



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

Local:

16 horas

- 10º Conferência Municipal de Assistência Social de São José do Ouro

26/06/2025

São José do Ouro

08 horas

### **Gerson Paulo Piva – Educador Social**

- Escuta Protegida e Rede de Cuidado: Práticas Intersetoriais na Aplicação da Lei 13.431/2017

23/07/2025

São José do Ouro

8 horas

- 10º Conferência Municipal de Assistência Social de São José do Ouro

26/06/2025

São José do Ouro

08 horas

### **Viviane Stanguerlin – CAD ÚNICO**

- Trilho Mão na Massa

à distância

08 horas

- Trilho Básico

à distância

04 horas

- Operação do Sistema de Benefícios ao Cidadão (SIBEC)

agosto de 2025

Local: Porto Alegre

16 horas

### **Silvana Ribeiro – Assistente Social Gestão, Casa de Acolhimento e Habitação**

- Capacitação para Conselheiros Tutelares

16 e 17 horas

São José do Ouro

16 horas

- II Seminário de Desenvolvimento Social do Rio Grande do Sul

12, 13, 14 de maio de 2025

Restinga Sêca

23 horas

Seminário de Início de Gestão: Conhecer para Fortalecer o SUAS



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

05/06/2025

Maximiliano de Almeida

08 horas

- 10º Conferência Municipal de Assistência Social de São José do Ouro

26/06/2025

São José do Ouro

08 horas

Casa de Acolhimento (todos os funcionários)

- Aprimora CIJ – Erechim

8 horas

- Capacitação Continuada ministrada pela Senhora Maristela Picolotto.

## 4. – CADÚNICO

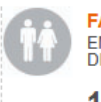
O município de SÃO JOSÉ DO OURO/RS vem realizando as atividades de cadastramento e atualmente temos:

### CADASTRO ÚNICO ⓘ



**FAMÍLIAS CADASTRADAS**  
JANEIRO/2026

**809**



**FAMÍLIAS**  
EM SITUAÇÃO  
DE POBREZA

**177**



**FAMÍLIAS**  
EM SITUAÇÃO  
DE BAIXA  
REDA

**167**



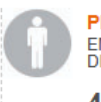
**FAMÍLIAS**  
COM RENDA  
PER CAPITA  
MENSAL ACIMA  
DE ½ SAL. MIN.

**465**



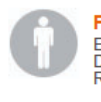
**PESSOAS CADASTRADAS**  
JANEIRO/2026

**1.890**



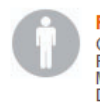
**PESSOAS**  
EM SITUAÇÃO  
DE POBREZA

**415**



**PESSOAS**  
EM SITUAÇÃO  
DE BAIXA  
REDA

**484**



**PESSOAS**  
COM RENDA  
PER CAPITA  
MENSAL ACIMA  
DE ½ SAL. MIN.

**991**



**ESTIMATIVA DE FAMÍLIAS**  
COM PERFIL CADASTRO ÚNICO ⓘ

**322**

**COBERTURA (%) ⓘ**





# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

### AVALIAÇÃO

Buscou-se dar continuidade aos serviços e ações que estão ocorrendo na Política Pública de Assistência Social visando a efetividade e eficácia das ações no decorrer do ano de 2025, buscando atingir as metas e ações do Plano Municipal 2022 – 2025, avançando nas seguintes metas:

- Atualização cadastral de famílias no CAD Único;
- Organização do Serviço de Média e Alta Complexidade na Gestão do SUAS;
- Mobilização de equipamentos públicos para a garantia de direitos, em especial dado início a criação da escuta especializada e fluxo de trabalho para fortalecimento da rede;
- Contratação de assessoria técnica externa para qualificação do trabalho;
- Elaboração de relatório anual de atuação da política de Assistência Social;
- Realização de reuniões de supervisão técnica e acompanhamento aos cuidadores da Casa de Acolhimento frente as demandas apresentadas;
- Realização de acompanhamento psicossocial dos acolhidos e suas famílias para reintegração familiar ou inserção em família substituta;
- Viabilização de visitas dos familiares aos acolhidos na instituição;
- Realização de formação continuada para às cuidadoras da Casa de Acolhimento sobre cuidados com a infância e adolescência e demais temas relacionados;
- Oferta de capacitação continuada para os Conselheiros Tutelares;
- Promoção de suporte e assessoria para o funcionamento do SIPIA-WEB no Conselho Tutelar.
- Realização de campanhas socioeducativas de mobilização e conscientização;
- Busca ativa de público prioritário da Assistência Social para fortalecer os serviços;
- Presença ativa da equipe técnica da Proteção Social Básica nos grupos dos Serviços de Convivência e Serviço de Proteção Integral à Família a partir da abordagem de temas transversais específicos.

### EQUIPE QUE ELABOROU O RELATÓRIO

Técnica Responsável MP Serviço Social Ltda: Mônica Pivotto Zanin  
(PROIBIDA REPRODUÇÃO)



# **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO**

Estado do Rio Grande do Sul

## **PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Data da reunião: 05/02/2026**

**Número da Resolução: 01/2026**

**Parecer: APROVADO**

**PLANO DE GASTOS**  
**REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS – EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO**  
**IGD – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**

**a) Objetivo**

Manter, qualificar e fortalecer os serviços relacionados ao Comitê Intersetorial do Programa Bolsa Família, visando ao aprimoramento da gestão do Programa no âmbito municipal, com apoio técnico da Assessoria contratada, assegurando maior efetividade no acompanhamento das famílias beneficiárias e na atualização do Cadastro Único.

**b) Recurso Existente**

Valor disponível para reprogramação: R\$ 5.183,01.

**c) Regras do Recurso**

A aplicação dos recursos observará rigorosamente as normativas vigentes do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família, respeitando as diretrizes de cofinanciamento federal, estadual e municipal, sendo destinada, prioritariamente, às seguintes ações:

- Qualificação e atualização dos cadastros já existentes no Cadastro Único, com atenção especial às famílias unipessoais;
- Realização de visitas domiciliares para acompanhamento e verificação das informações declaradas, especialmente nos casos de beneficiários do Benefício de Prestação Continuada, pessoas com deficiência e pessoas idosas;
- Apoio às ações de gestão, monitoramento e avaliação do Programa Bolsa Família, em consonância com as orientações técnicas do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social.

**d) Necessidades Identificadas**

- Fortalecimento das ações do Comitê Intersetorial do Programa Bolsa Família;
- Apoio técnico especializado para organização, acompanhamento e monitoramento das ações relacionadas ao Cadastro Único;
- Ampliação e qualificação das visitas domiciliares, visando à fidedignidade das informações cadastrais;
- Aprimoramento dos processos de gestão, planejamento e avaliação do Programa no município.

**e) Justificativa**

O Cadastro Único constitui instrumento essencial para a identificação, caracterização e acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade social, sendo a principal porta de entrada para o acesso às políticas públicas e programas sociais do Governo Federal. A adequada

gestão do Programa Bolsa Família, aliada à constante atualização cadastral e ao acompanhamento sistemático das famílias beneficiárias, contribui para a efetividade das ações socioassistenciais, para a correta focalização dos benefícios e para a prevenção de inconsistências cadastrais.

Nesse sentido, a reprogramação dos saldos do IGD PBF justifica-se pela necessidade de fortalecer a gestão municipal do Programa, garantindo suporte técnico, qualificação das ações intersetoriais e melhoria contínua dos serviços ofertados à população.

#### **f) Conclusão**

Diante do exposto, o presente Plano de Gastos visa assegurar a aplicação responsável e estratégica dos recursos do IGD Programa Bolsa Família, contribuindo para o aprimoramento da gestão, o fortalecimento das ações intersetoriais e a qualificação do atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social no município.

Plano apresentado e avaliado pelo CMAS, na data de 05/02/2026.

Parecer: APROVADO

Assinatura do Presidente do CMAS: \_\_\_\_\_

**PLANO DE GASTOS  
REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS – 2025  
PISO BÁSICO FIXO – CRAS**

**a) Objetivo**

Manter e dar continuidade aos serviços, programas e ações já desenvolvidos pelo Centro de Referência de Assistência Social, assegurando a oferta regular da Proteção Social Básica, bem como ampliar as atividades por meio da implementação de oficinas de teatro, visando ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, além da realização de ação comunitária de caráter preventivo e educativo.

**b) Recurso Existente**

Valor disponível para reprogramação: 32.953,41

**c) Regras do Recurso**

Os recursos do Piso Básico Fixo destinam-se ao financiamento das ações e serviços da Proteção Social Básica, conforme as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social, devendo ser aplicados exclusivamente em despesas relacionadas à manutenção, ampliação e qualificação das atividades desenvolvidas pelo CRAS.

**d) Necessidades Identificadas**

Manutenção dos serviços socioassistenciais já ofertados pelo CRAS, garantindo a continuidade dos atendimentos e acompanhamentos às famílias.

Ampliação das ações por meio da realização de oficinas de teatro, como estratégia de convivência, expressão, fortalecimento de vínculos e prevenção de situações de vulnerabilidade social.

Realização de uma ação comunitária envolvendo entidades do município, com o objetivo de sensibilizar a população sobre as diversas formas de violência e divulgar os canais oficiais de denúncia e proteção.

**e) Justificativa**

A manutenção dos serviços existentes é fundamental para assegurar o atendimento contínuo às famílias referenciadas ao CRAS. A inclusão das oficinas de teatro configura-se como uma estratégia socioeducativa que favorece a convivência comunitária, a expressão de

sentimentos e o fortalecimento de vínculos, especialmente de crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade.

Além disso, a realização de ação comunitária contribui para a prevenção das violências, a disseminação de informações sobre direitos e o fortalecimento da rede de proteção social no território.

#### **f) Conclusão**

Diante do exposto, a reprogramação do saldo do Piso Básico Fixo permitirá a manutenção e qualificação dos serviços ofertados pelo CRAS, a ampliação das ações socioeducativas por meio das oficinas de teatro e a realização de ação comunitária, fortalecendo a Proteção Social Básica e promovendo o cuidado integral às famílias do município.

Plano apresentado e avaliado pelo CMAS, na data de 05/02/2026.

Parecer: APROVADO

Assinatura do Presidente: \_\_\_\_\_

**PLANO DE GASTOS  
REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS – 2025  
PROCAD**

**a) Objetivo**

Promover a organização e adequação da sala do Cadastro Único, visando melhorar as condições de conforto, funcionalidade e acessibilidade tanto para os profissionais que executam as atividades quanto para os usuários que buscam atendimento.

**b) Recurso Existente**

Valor disponível: R\$ 12.514,02

**c) Regras do Recurso**

- Aplicação dos recursos em bens permanentes, especialmente mobiliários, destinados à melhoria da gestão e operacionalização do Cadastro Único;
- Observância das diretrizes de cofinanciamento federal, estadual e municipal, conforme normativas vigentes do IGD PBF.

**d) Necessidades Identificadas**

- Mesa sob medida, com o objetivo de otimizar o espaço físico da sala e proporcionar melhor organização visual e funcional;
- Balcões para armazenamento adequado de documentos e materiais de trabalho;
- Uma cadeira para uso da entrevistadora e digitadora do Cadastro Único;
- Duas cadeiras destinadas aos usuários que acessam o serviço.

**e) Justificativa**

O Cadastro Único constitui instrumento essencial para a identificação, organização e seleção de famílias em situação de vulnerabilidade social, garantindo o acesso a programas sociais do Governo Federal. A adequada execução das atividades demanda um ambiente de trabalho organizado, funcional e confortável, que favoreça a eficiência do atendimento e a qualidade dos serviços prestados. A aquisição de mobiliário adequado justifica-se pela necessidade de reorganização do espaço físico, contribuindo para melhores condições de trabalho aos profissionais e maior acolhimento aos usuários, em consonância com os princípios da Política Nacional de Assistência Social.

**f) Conclusão**

A aquisição dos mobiliários propostos é fundamental para o fortalecimento da estrutura de atendimento do Cadastro Único, assegurando maior eficiência nos processos de trabalho, melhor organização dos documentos, qualificação do atendimento às famílias e alinhamento às diretrizes da Política de Assistência Social.

Plano apresentado e avaliado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, na data de: 05/02/2026

Parecer: APROVADO

Assinatura Presidente: \_\_\_\_\_

**- FEAS dentro do plano de trabalho já existente, ASSIM COMO O PISO GAÚCHO.**